

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEN 2025**

## **EDITAL 49/2025 CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O professor Moizés da Silva Melo, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital nº 006/2025 – UFSM/PROGRAD/FIEn, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos/as que irão desenvolver atividades de ensino no âmbito do projeto "**Uso de redes sociais, conteúdo visual e audiovisual online como ferramenta de interação e interatividade no ensino de Estatística**".

### **1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	30/04/2025
Inscrição de Candidatos (as)	30/04/2025 a 07/05/2025
Avaliação de Candidatos(as)	08/05/2025 a 08/05/2025
Divulgação Resultado Preliminar	08/05/2025
Período de Recursos contra Resultado Preliminar	08/05/2025 a 08/05/2025
Análise Recursos	09/05/2025
Divulgação do Resultado Final	09/05/2025

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 30/04/2025 a 07/05/2025

**2.2** Via e-mail para [moizes.melo@ufsm.br](mailto:moizes.melo@ufsm.br)

**2.3** No assunto do e-mail inserir o texto "**Inscrição Bolsa Projeto StatUFSM - FIEn**".

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve enviar um e-mail para [moizes.melo@ufsm.br](mailto:moizes.melo@ufsm.br) durante o período estabelecido no cronograma deste edital, com o seguinte assunto: "**Inscrição Bolsa Projeto StatUFSM - FIE**". O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1) ;
- Histórico escolar atualizado;
- Elaboração do Teste (**conforme descrito no item 3.4**).

**3.2.** A nota final do(a) candidato(a) será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = 0,5 \cdot \text{NFI} + 0,5 \cdot \text{NT};$$

em que NFI = Nota da Ficha de Inscrição e NT = Nota do Teste.

**3.3.** A nota da Ficha de Inscrição será atribuída após a avaliação individual de cada candidato(a), considerando os seguintes critérios: compatibilidade das competências e habilidades com as atividades propostas no projeto; experiências prévias em atividades relacionadas à temática; motivação e interesse em redes sociais e em conteúdos visuais e audiovisuais aplicados ao ensino de Estatística.

**Pontuação máxima:** 10,00 pontos.

**3.4.** A nota do Teste será atribuída com base em uma atividade que consiste na elaboração de uma imagem e de um texto com no máximo 15 linhas, destinado à divulgação do evento *Encontro Sul-Brasileiro de Estatística e Ciência de Dados* nas redes sociais. Mais informações sobre o evento estão disponíveis no link: <https://sites.google.com/view/2southstatmeeting/>

**Pontuação máxima:** 10,00 pontos.

**3.5.** A Ficha de Inscrição e o teste deverão ser enviados para o e-mail [moizes.melo@ufsm.br](mailto:moizes.melo@ufsm.br) até o final do período de inscrições.

**3.6.** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os(as) demais serão considerados(as) reprovados(as).

**3.7.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.8.** A seleção será válida para o período de 09/05/2025 a 30/12/2025.

**3.9.** A seleção poderá ser utilizada, mediante interesse do coordenador do Projeto e concordância do aprovado, para concessão de bolsas relacionadas ao projeto, que surgirem no tempo de validade da seleção.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

**4.1.** A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01/05/2025.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Atuação	Período
02	056455	Uso de redes sociais, conteúdo visual e audiovisual online como ferramenta de interação e interatividade no ensino na estatística	Divulgação Científica na área de Estatística	01/05 a 30/11/2025

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1.** Compete ao/à bolsista:

**5.1.1.** Executar o plano de trabalho de bolsista, sob a orientação do coordenador do projeto.

**5.1.2.** Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o/a bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o/a bolsista substituto/a aplica-se o item anterior.

**5.1.3.** Fazer referência à sua condição de bolsista e ensino da UFSM, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

**5.1.4.** Apresentar durante a JAI os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEN/UFSM.

**5.1.4.** Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

**5.1.5.** Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

**5.1.6.** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

**5.2.** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.2.1.** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.2.2.** Estar registrado(a) no projeto de ensino vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.2.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.2.4.** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.2.5.** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.2.6.** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.2.7.** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.3.** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** O resultado preliminar será divulgado aos(as) inscritos(as) por meio do e-mail utilizado na inscrição, na data estabelecida no cronograma.

**6.1.** O resultado final será divulgado aos(as) inscritos(as) por e-mail e publicado no site do CCNE.

**6.2.** A seleção de bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, conforme estabelecido na Resolução nº 176/2024 da UFSM. Compete ao(a) coordenador(a) do projeto definir os requisitos para a seleção, realizar a avaliação e a classificação dos(as) candidatos(as), bem como julgar eventuais recursos.

**6.3.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

**6.3.1.** Preferência para estudantes com experiência prévia em atividades relacionadas à temática do Projeto.

**6.4.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as), conforme divulgado no Resultado Final, deverão entregar diretamente ao Coordenador do Projeto um documento comprobatório contendo os dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para o recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [moizes.silva@ufsm.br](mailto:moizes.silva@ufsm.br)

Santa Maria, 30 de abril de 2025

Moizés da Silva Melo

Coordenador do Projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**  
**DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA**

**ANEXO 1 -**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Projeto no qual está interessado em concorrer a bolsa:

Nome:

Email:

Telefone:

Tens experiência com redes sociais? Se sim, qual/quais?

Escreva sobre suas expectativas em relação ao curso de Estatística e em relação ao projeto.